



Valide aqui
a certidão.



**REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ENCRUZILHADA BAHIA**

Rua Raimundo Cordeiro, nº 20B, Centro, Encruzilhada, Bahia
Fone: (77)98102-0603 - email: riencruzilhada@gmail.com

C E R T I D ã O DE INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor com **Negativa** de
ônus, solicitada a pedido verbal de parte
interessada na forma abaixo:

Eu, Lizandra Lacerda Xavier Santana, Oficiala Substituta do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca de Encruzilhada – Estado da Bahia, na forma da Lei, Certifico e dou fé que consta **no Livro 02 de Registro Geral das sob nº M. 6552 consta o seguinte teor:** Um lote de terras para construção desmembrado de outro imóvel localizado de frente para a Rua Camilo Santos, S\N Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Encruzilhada, Bahia, medindo-se quatro (04) metros e oitenta (80) centímetros de frente igual largura de fundo e vinte e três (23) metros da frente ao fundo de ambos os lados, formando uma área total de 110,40 metros quadrados, limitando-se um lado como proprietário, Moitinho, do outro lado com Nair de Jesus Souza, e no fundo com Adelia Rocha Moitinho. Imóvel adquirido ao proprietário na sua totalidade, conforme matrícula 6.549 R-1, fls 183 do livro nº 2-AH Registro geral, em data de 17\02\2016 neste cartório. Sendo proprietário: Pedro Silva Santos, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do CPF nº 270.620.745-00 e CIRG nº 0547210248-SSP\Ba, residente na Fazenda Mumbuca, neste município de Encruzilhada, Bahia. Encruzilhada, 25 de fevereiro de 2016. Paulo Iran Santos Rocha- Oficial designado.

R-1- Através da escritura pública de compra e venda, lavrada s fls 191 e verso do livro nº 18, em data de 02 de fevereiro de 2016, nas notas de Maura Soares do Bonfim Santos, tabeliã designada do distrito de Campinarana, município de Ribeirão do Largo, desta comarca de um lote de terras para construção, desmembrada de outro imóvel localizado de frente para a Rua Camilo Santos,, S\N, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Encruzilhada, Bahia, medindo-se quatro (04) metros e oitenta (80) centímetros de frente, igual largura de fundo e vinte e três (23) metros da frente ao fundo de ambos os lados, formando uma área total de 110,40 metros quadrados, limitando-se de um lado com o vendedor, do outro lado com Nair de Jesus Souza e no fundo com Adélia Rocha Moitinho. Imóvel adquirido ao vendedor na sua totalidade conforme matrícula 6.549 R-1 fls 183 do livro nº 2-AH Registro geral, deste cartório. Sendo adquirente: Edcarlos Mares Costa, portador do CPF nº 964.050.405.000 e CIRG nº 08506235 SSP\Ba, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente na Rua Alto da Boa Vista, nesta cidade de Encruzilhada-Bahia. Transmitente: Pedro Silva Santos, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do CPF nº 270.620.745-00 e CIRG nº 0547210248-SSP\Ba; residente na Fazenda Mumbuca, neste município de Encruzilhada, Bahia. Valor da venda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Protocolo nº 30.084 fls 570 livro nº 1-C. Encruzilhada, 25 de fevereiro de 2016. Daje 093131 serie 015 valor R\$ 345,52 selo 1194.ab003183-1. Paulo Iran Santos Rocha- oficial designado.

R-2- Através da cédula de crédito bancário, crédito pessoal, com alienação

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX6Y6-A7H56-ZWYLL6-NPVGL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX6Y6-A7H56-ZWYL6-NPVGL>

Fiduciária nº 237\3572\06042016-01, vencimento em 16\04\2021, emitida em 14\04\2016, no valor de R\$ 60.000,00, tendo como credor o Banco do Bradesco S/A agência de Encruzilhada, Bahia, como devedor Edcarlos Mares Costa, com aval de Luciene Moitinho Santos, brasileira, solteira, maior, servidora pública, portadora do CPF nº 013.637.345-39 e RG nº 0936814373-SSP-BA, fica alienado em caráter fiduciário em favor do credor, um lote de terras para construção, localizado de frente para a Rua Camilo Santos S/N, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Encruzilhada, Bahia, de propriedade do devedor, objeto da 6.552 R-1; avaliado R\$ 100.000,00. Taxa de juros efetivos: 2,47% ao mês. Quantidade de parcelas: 60. Valor de cada parcela: R\$ 2.013,46; vencendo-se a primeira em 16\05\2016 e a última em 16\04\2021. As demais cláusulas e condições constantes nesta cédula, ficam valendo aqui para todos os fins, ficando a mesma arquivada neste cartório. Protocolado sob nº 30.143 fls 573 livro nº 1-C. DAJE- 9999.015.484945 selo 1194.AB003348-6. Encruzilhada, 14 de abril de 2016. Paulo Iran Santos Rocha-Oficial designado.

R-3- Consolidação de propriedade- Protocolo nº 31.013, Encruzilhada\BA, 27 de março de 2018: Procede-se o presente, á vista do requerimento de consolidação de propriedade, datado de 06 de fevereiro de 2018, objeto da dívida relativa a cédula de crédito bancário crédito pessoal, com alienação fiduciária nº 237\3572\06042016-01, juntados com as notificações, guia de ITIV e demais documentos apresentados, realizados o procedimento disciplinados no art. 26, paragrafo 7º da Lei nº 9.514\97, diante das intimações e decurso de prazos de 15 dias sem que houvesse purgação da mora pelo devedor fiduciante Edcarlos Mares Costa, portador do CPF nº 964.050.405-00 e CIRG nº 08506235-SSP-BA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente na Rua Alto da Boa Vista, nesta cidade de Encruzilhada, Bahia, procede-se ao registro da Consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em favor do credor fiduciário o Banco Bradesco S/A, CNPJ\MF- 60.746.948\0001- 12, com sede em Osasco, Vila Yara, cidade de Deus, São Paulo- SP, com valor de R\$ 100.000,00, devendo desde já, o adquirente promover os leilões públicos incursos no art. 27 do diploma legal mencionado. Lizandra Lacerda Xavier, escrevente autorizada. DAJE 1194.002.000863 valor R\$ 710,00. SELO 1194.AB006006-8.

AV-04/6552 – AVERBAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO– Encruzilhada/BA, 10 de novembro de 2021 : Procede-se o presente nos termos do requerimento datado de 30 de outubro de 2020, formalizado pelo Banco Bradesco S/A representado por Daniele Garcia Carvalho e Cristina de Souza e Souza, instruído com termo de declaração e quitação de dívida, firmado em 30 de outubro de 2020, para consignar a ocorrência do 1º leilão público realizado em 22/10/2020 e do 2º leilão pública realizada em 28/10/2020, nos quais não houveram licitantes, conforme disposto nas atas do Leiloes, e com publicações nos dias 03/10/2020, 04/10/2020 e 05/10/2020, no Jornal "DIARIO DO SUDOESTE DA BAHIA" firmado pela Leiloeira Oficial Lillamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, JUCISRS no 168/00, respectivamente em 22/10/2020 e 28/10/2020. Considerando-se assim, na forma do parágrafo 6º artigo 27, da Lei nº 9.514/97 fica extinta a dívida, registrada sob nº R-2/M.6.552, fls. 186 do livro nº 2-AHRegistro Geral exonerado o credor da de que trata o parágrafo 4º do artigo 27 da mencionada Lei.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóveis de Encruzilhada desde a sua instalação até a presente data, valendo como Certidão de Inteiro Teor. CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica



Valide aqui a certidão.

o livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. CERTIFICO, ainda, que o imóvel, no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de quaisquer ônus, reais, legais ou convencionais. **A presente certidão é válida por 30 dias. *VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO*** - Selo digital:



– Consulte a autenticidade do selo em www.tjba.jus.br/selodigital

Encruzilhada (BA), 11 de Setembro de 2023

Lizandra Lacerda Xavier Santana
Oficiala Substituta

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX6Y6-A7H56-ZWYLL6-NPVGGL>